



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 2005

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Edital	3
Poder Legislativo	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Contratação Direta	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau
CNPJ 87.599.122/0001-24
Rua Irineu Ferlin, 658 - Centro
Telefone: (54) 3342-9500
Site: www.pmmarau.com.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 2005

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.265 DE 23 DE JANEIRO DE 2026

Reabre no orçamento vigente crédito adicional especial.

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 167, § 2, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 6.499 de 18 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a reabrir o crédito adicional especial, autorizado pela Lei Municipal nº 6.499, de 18 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 2.218.836,60 (dois milhões, duzentos e dezoito mil, oitocentos e trinta e seis reais e sessenta centavos), com a seguinte classificação orçamentária, no orçamento vigente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA PÚBLICA

ÓRGÃOS SUBORDINADOS

06.182.0113.0013 - AUXÍLIO NA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.218.836,60

Fonte de recursos: 1754 - Recursos de Operações de Crédito (Exerc. Atual)

Art. 2º Os recursos para reabertura do crédito adicional especial serão provenientes de operação de crédito, conforme discriminação abaixo:

Fonte de recursos: 1754 - Recursos de Operações de Crédito (Exerc. Atual)

R\$ 2.218.836,60

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos vinte dias no mês de janeiro do ano de 2026.

PUBLIQUE-SE:

VILMO PERIN ZANCHIN

Vice-Prefeito Municipal em Exercício

GREICI DALACORTE BORELLI

Secretária Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026

Objeto: Contratação de empresa para realizar a reforma na EMEI Mundo Encantado conforme projeto, memorial descritivo e demais documentos em anexo.
Critério de julgamento: Menor preço global. O

credenciamento e encaminhamento das propostas poderá ocorrer até às 07h59min do dia 10/02/2026 no endereço eletrônico

<http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>. **Data da sessão: 10/02/2026 às 08h.** Contratação em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e com aplicação subsidiária da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Federal nº 10.024/2019. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações, ou através do site: www.pmmarau.com.br, ou pelo endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>, onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL. 23 de janeiro de 2026. VILMO PERIN ZANCHIN - Vice - Prefeito Municipal em exercício.

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026 PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DAS BENEFICIÁRIAS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

Objeto: Contratação de empresa para realizar a instalação de defensas metálicas na estrada da Rota das Salamarias, conforme projeto, memorial descritivo e demais documentos em anexo. **Critério de julgamento:** Menor preço global. O credenciamento e encaminhamento das propostas poderá ocorrer até às 07h59min do dia 11/02/2026 no endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>. **Data da sessão: 11/02/2026 às 08h.** Contratação em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e com aplicação subsidiária da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Federal nº 10.024/2019. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações, ou através do site: www.pmmarau.com.br, ou pelo endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>, onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL. 24 de janeiro de 2026. VILMO PERIN ZANCHIN - Vice Prefeito Municipal em exercício.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026 REGISTRO DE PREÇOS 02/2026

Objeto: Aquisição de placas de sinalização viária para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Zeladoria. **Critério de Julgamento:** Menor preço por item. O credenciamento e encaminhamento das propostas poderá ocorrer até às 07h59min do dia 13/02/2026 no endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>. **Data da sessão:** 13/02/2026, às 8h. Contratação em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 2005

Página 3 de 4

alterações posteriores, e com aplicação subsidiária da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Federal nº 10.024/2019. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações, ou através do site: www.pmmarau.com.br, ou pelo endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>, onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL. 23 de janeiro de 2026. VILMO PERIN ZANCHIN – Vice Prefeito Municipal em exercício.

GABINETE DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 23 dias de janeiro de 2026.

Vilmo Perin Zanchin

Vice-Prefeito Municipal de Marau em exercício

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº 026/2026

VILMO PERIN ZANCHIN Vice-Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do **Edital nº 253/2025** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados do processo seletivo.

Professor de Educação Especial

Nome	Data Nascimento	Classificação
Elisete de Fatima Azevedo de Oliveira	07/02/1964	4º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02 (dois) dias.

GABINETE DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 23 dias de janeiro de 2026.

Vilmo Perin Zanchin

Vice-Prefeito Municipal de Marau em
exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº 027/2026

VILMO PERIN ZANCHIN Vice-Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do **Edital nº 253/2025** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados do processo seletivo.

Servente

Nome	Data Nascimento	Classificação
Anelci Franceschetto	14/12/1965	62º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02 (dois) dias.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 2005

Página 4 de 4

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta



CÂMARA MUNICIPAL DE MARAU – RS

Rua Duque de Caxias, 26 – Cx Postal 55 – 99150-000 – Marau-RS
camara@cvmarau.com.br - www.cvmarau.com.br – Fone/Fax: (54) 3371-1000



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**Para obtenção de propostas de eventuais interessados no
Processo de DISPENSA ELETRÔNICA 0007/2026**

CONTRATANTE: Câmara de Vereadores de Marau/RS

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e assistência técnica de equipamentos de informática nas dependências da Câmara Municipal.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: de 23/01/2026 a 05/02/2026 às 16:00 do horário de Brasília.

E-MAIL PARA ENVIO: licitacao@cvmarau.com.br

Marau, 23 de janeiro de 2026

ALBERTO TRICHEZ
Presidente

“Doe Sangue. Doe Órgãos. Salve Vidas”